

Lei nº 2072/2026.

DENOMINA COMO “PRAÇA BALBINA APOLINÁRIO DOS SANTOS RUFINO - DONA BALBINA”, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Praça Balbina Apolinário dos Santos Rufino - Dona Balbina*”, a praça situada na Rua Elizeu Barroso, SN, no bairro Rosário, neste Município de Oeiras - PI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 25 de junho de 2026.

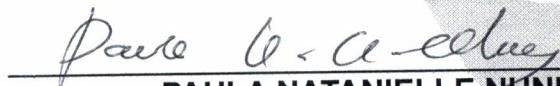


HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras–PI, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis e publicada nos termos da Lei Orgânica do Município.



PAULA NATANIELLE NUNES ALVES
Chefe de Gabinete

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, nos termos do artigo 66, da Constituição Federal e do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o **Projeto de Lei nº 014/2026**, de autoria do **Executivo**, aprovado na sessão ordinária do dia 22 de junho de 2026, transformando na **Lei nº 2.072/2026**, que ***“Denomina como “Praça Balbina Apolinário dos Santos Rufino - Dona Balbina”, a praça situada no bairro rosário, no município de Oeiras – pi, e dá outras providências.”***

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 25 de junho de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI